

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS
TRADICIONAIS

EDITAL N° 1/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS TRADICIONAIS, PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2017.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, na Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de acordo com a Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável (PPG-PDS), do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), em sua 8ª reunião, realizada em 3 de fevereiro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da UnB, estando também em conformidade com os Memorandos de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural celebrados entre a FUB e a Universidad Veracruzana do México e a Universidade Anton de Kom do Suriname.

1.3 Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <<http://www.mespt.unb.br>> ou na Secretaria do CDS, no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília - DF. Telefones: (61) 3107-6000 ou 3107-6001. E-mail: mespt@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 22 (vinte e duas).

2.2 Do total de vagas disponíveis:

2.2.1 Cinco (5) vagas serão destinadas exclusivamente a candidato(a)s autoidentificado(a)s indígenas, residentes no país;

2.2.2 Cinco (5) vagas serão destinadas exclusivamente a candidato(a)s autoidentificado(a)s quilombolas, residentes no país;

2.2.3 Cinco (5) vagas serão destinadas exclusivamente a candidato(a)s autoidentificado(a)s como membros de comunidades tradicionais;

2.2.4 Cinco (5) vagas serão destinadas à ampla concorrência entre candidato(a)s que atuam profissionalmente junto a povos e comunidades tradicionais;

2.2.5 Duas (2) serão destinadas exclusivamente a candidato(a)s autoidentificado(a)s como indígenas, quilombolas e/ou membros de comunidades tradicionais residentes no México e/ou no Suriname, conforme especificações no item 3.5.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao MESPT para o segundo período letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), no período de 13/03/2017 a 08/05/2017, no horário de 8h30 às 13h00 e de 14h00 às 17h00, no endereço indicado no item 1.3.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste edital. Inscrições via postal devem ser endereçadas a:

Universidade de Brasília (UnB)
Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)
Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT)
Caixa Postal 4325
CEP 70.904-970, Brasília - DF

3.3. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do MESPT candidato(a)s diplomado(a)s em cursos de graduação de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificado(a)s indígenas, quilombolas, membros de comunidades tradicionais ou não, residentes no país, no México ou no Suriname, conforme estabelecido no item 2.2 deste edital.

3.4. No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s, residentes no país, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 deste edital, disponível também na página eletrônica <<http://www.mespt.unb.br>>;

3.4.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.4.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.4.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.4.5 Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.4.6 Cópia do Diploma de Graduação;

3.4.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso;

3.4.8 Cópia do Currículo, em versão impressa, frente e verso, para o qual é recomendável utilizar o modelo Lattes, disponível na página eletrônica <<http://www.cnpq.br>>. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes devem estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.4.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo 2;

3.4.10 Carta de Recomendação da instituição com a qual o(a) candidato(a) mantém relações de trabalho (associação, empresa ou outra categoria institucional que possua CNPJ), conforme orientações constantes no Anexo 3;

3.4.11 Declaração da comunidade de origem (ou associação de base comunitária) do(a) candidato(a), com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao mestrado - exigida apenas para candidato(a)s autoidentificado(a)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais;

3.4.12 Declaração de pertencimento étnico assinada pelo(a) candidato(a) indígena, quilombola ou membro de comunidade tradicional, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade em questão - exigida apenas para candidato(a)s autoidentificado(a)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais;

3.4.13 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 5 (cinco) vias;

3.4.14 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 5 (cinco) vias.

3.5 No ato da inscrição, candidato(a)s autoidentificado(a)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais, residentes no México ou no Suriname, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de Inscrição, conforme Anexo 1, disponível também na página eletrônica <<http://www.mespt.unb.br>>;

3.5.2 Cópia de Passaporte;

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação;

3.5.4 Cópia do Currículo, em versão impressa, frente e verso, para o qual é recomendável utilizar o modelo Lattes, disponível na página eletrônica <<http://www.cnpq.br>>. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes devem estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.5.5 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo 2;

3.5.6 Carta de Recomendação da Universidad Veracruzana do México ou da Universidade Anton de Kom do Suriname, atestando que o(a) candidato(a) realizou atividades propedêuticas para a seleção;

3.5.7 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 5 (cinco) vias;

3.5.8 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 5 (cinco) vias.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7.1, e que atenderem aos critérios definidos neste edital.

3.7 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa/trabalho do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.1 deste edital;

4.2.2 Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes, tendo também em perspectiva as proposições de pesquisa/trabalho enunciadas pelo(a) candidato(a) em seu Pré-Projeto. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.1 deste edital;

4.2.3 Prova Oral: consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva as avaliações anteriores e os objetivos do MESPT (ver descrição do Programa na página eletrônica <<http://www.mespt.unb.br>>). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.1 deste edital.

4.3 Do Pré-Projeto

4.3.1 O Pré-Projeto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, excluindo-se a contagem da bibliografia, a ser (opcionalmente) apresentada. Deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Pré-Projeto poderá conter identificação do(a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(a) candidato(a). O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) nome do(a) candidato(a);

ii) finalidade documento (exemplo: "Pré-Projeto apresentado para exame de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Área de

Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas - MESPT");

iii) Área/tema de interesse de pesquisa/trabalho;

iv) Local e data.

b) Exposição de motivos que justifiquem a intenção do(a) candidato(a) de cursar o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, na Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais;

c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o(a) candidato(a) gostaria de pesquisar e trabalhar ao longo do curso. O problema deve dialogar com os objetivos do MESPT (ver descrição do Programa na página eletrônica <<http://www.mespt.unb.br>>). Além da estrita definição do problema, o(a) candidato(a) deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto, incluindo as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a sua delimitação, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o(a) candidato(a) considere relevantes.

4.3.2 O Pré-Projeto não acarreta compromisso com os temas propostos ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica do MESPT, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo.

4.4 Do Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Memorial poderá conter identificação do(a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(à) candidato(a). O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) nome do(a) candidato(a);

ii) finalidade do Memorial (exemplo: "Memorial Descritivo apresentado para exame de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT");

iii) Local e data.

b) Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;

c) Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas do(a) candidato(a) em relação ao MESPT e aos desafios da sustentabilidade no contexto de povos e territórios tradicionais;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o(a) candidato(a) considere relevantes.

4.5 Da Prova Oral

4.5.1 A Prova Oral terá duração de 20 (vinte) minutos e será realizada na UnB, em local a ser informado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de três dias da data de sua realização, na página eletrônica do curso <<http://www.mespt.unb.br>> e no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

4.5.1.1 Para realizar a Prova Oral, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munido de documento oficial de identidade, com fotografia.

4.5.1.2 Caso o(a) candidato(a) não compareça na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado(a).

4.5.1.3 Aos(às) candidato(a)s domiciliado(a)s a mais de três horas de terra de Brasília será facultada a possibilidade de realização da Prova Oral por meios de comunicação eletrônicos audiovisuais, em tempo real.

4.5.1.4 O(a) candidato(a) que solicitar a realização da Prova Oral à distância deverá assinalar esta opção na Ficha de Inscrição (Anexo 1), informando o seu nome de usuário Skype para agendamento da prova.

4.5.1.5 Na data prevista, o(a) candidato(a) deverá estar online com antecedência de uma hora do início da prova, a fim de realizar testes de conexão.

4.5.1.6 Caso o(a) candidato(a) não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado(a).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Da Avaliação do Pré-Projeto

5.2.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática que o(a) candidato pretende trabalhar e pesquisar;
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a sustentabilidade junto a povos e territórios tradicionais;
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3.1;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.3 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

5.3.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência do(a) candidato(a) com temas relacionados à sustentabilidade de povos e territórios tradicionais;
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a) e suas proposições de pesquisa/trabalho;
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4.1;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.4 Da Avaliação da Prova Oral

5.4.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação. Serão critérios de avaliação nesta etapa:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho;
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- d) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;
- e) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao MESPT;
- f) Domínio da Língua Portuguesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

ETAPA	PESO
Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	3
Prova Oral	4

6.2 Serão considerado(a)s aprovado(a)s os candidato(a)s que atingirem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;

6.3.2 Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto.

6.4 A classificação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas para cada um(a).

6.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamado(a)s a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação do(a) candidato(a) desistente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/03/2017 a 08/05/2017	Inscrições	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
22/05/2017	Divulgação das inscrições homologadas	a partir das 9h00
05/06/2017	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	a partir das 9h00
16/06/2017	Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	a partir das 9h00
16/06/2017	Divulgação da escala de horários da Prova Oral	a partir das 9h00
19/06/2017 a 23/06/2017	Realização da Prova Oral	a partir das 9h00
26/06/2017	Divulgação do Resultado Preliminar	a partir das 9h00
30/06/2017	Divulgação do Resultado Final	a partir das 9h00
03/07/2017 a 14/07/2017	Matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 deste edital, bem como na página eletrônica do curso <<http://www.mespt.unb.br>>. Serão divulgados por e-mail apenas os resultados para candidato(a)s residentes no exterior.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação Resultado Preliminar da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do CDS, cujo endereço encontra-se no item 1.3 deste edital e na página eletrônica:

<http://www.dpp.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf>.

8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável (PPG-PDS) e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu(sua) representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP), prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão do(a)s candidatos se efetuará pelo seu registro na Secretaria do CDS, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro o(a)s candidato(a)s deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (ou Passaporte, se estrangeiro(a));
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.1.1 Na presença dos documentos originais, a Secretaria do CDS poderá autenticar os documentos.

9.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- 10.1.3 Não confirmar a sua participação no MESPT, na data especificada neste edital, caso selecionado(a);
- 10.1.4 Não comparecer à Prova Oral na data e horário previstos para o seu início;
- 10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos.

10.2 A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s permanecerá na Secretaria do CDS por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as respectivas competências.

10.4 O Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável reserva-se o direito de dar início ao curso com um número menor de estudantes do que o de vagas oferecidas.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e procedimentos estabelecidos neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 03 de fevereiro de 2017.

Profa. Mônica Nogueira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Desenvolvimento Sustentável

ANEXO 1 | FICHA DE INSCRIÇÃO**MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS
TRADICIONAIS (MESPT)****DADOS PESSOAIS**

Nome:						Sexo:	<input type="checkbox"/>	M	<input type="checkbox"/>	F
Data de Nascimento	/	/	Naturalidade:		Nacionalidade:					
Candidato(a) a vagas para	<input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Ampla concorrência									
Estado Civil:		RG:		Órgão Exp.:		CPF:				
Endereço Residencial:										
Passaporte:										
Cidade:		UF:		CEP:		Telefone:				
Endereço Comercial:										
Cidade:		UF:		CEP:		Telefone:				
E-mail:										
Residente no Exterior:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não									
Prova Oral:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> À distância									
Mídia escolhida:	<input type="checkbox"/> Skype <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Qual?									
Endereço eletrônico: (Skype ou outro)										

FORMAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso:										
Instituição:										
Titulação obtida:						Data de Conclusão:	/	/		

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Nome do Curso:										
Instituição:										
Titulação obtida:						Data de Conclusão:	/	/		

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:										
Cargo:										
Área de Atuação:										

ANEXO 2 | TERMO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº (ou Passaporte) _____,
inscrito(a) no processo seletivo objeto do Edital 01/2017 para a seleção de
candidato(a)s ao Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e
Terras Tradicionais (MESPT), para o segundo período letivo de 2017, declaro para fins
de prova junto ao Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), da Universidade de
Brasília (UnB), e somente para efeito da Avaliação de Currículo, que os comprovantes
entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3o do artigo 4o do Decreto
no 2.880/1998.

Local:

Data: / /

Assinatura

ANEXO 3 | CARTA DE RECOMENDAÇÃO INSTITUCIONAL

A Carta de Recomendação Institucional deve ser apresentada em papel timbrado da instituição recomendante e conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Nome do(a) candidato(a);
2. Nome do(a) recomendante;
3. Cargo do(a) recomendante;
4. Identificação da instituição;
5. Departamento/setor da instituição em que trabalha o(a) recomendante (quando for o caso);
6. Área, programa ou projeto da instituição em que atua o(a) candidato(a);
7. Avaliação do(a) candidato(a) pelo(a) recomendante;
8. Tipo de apoio que a instituição dará ao(à) candidato(a), em caso de aprovação no processo seletivo;
9. Compromisso de liberação total ou parcial do(a) candidato(a) para dedicação às atividades acadêmicas;
10. Dados de contato do(a) recomendante;
11. Local e data de assinatura da carta;
12. Assinatura do(a) recomendante.

O(a) recomendante deverá entregar versão original e assinada da carta, em envelope lacrado, ao(à) próprio(a) candidato(a), para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT).